

# **EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORIA**

## **nº 001/2025**

**Instituto Federal de Santa Catarina | Campus Florianópolis**  
**Diretoria de Ensino**

Av. Mauro Ramos, 950 | Centro | Florianópolis /SC | CEP 88020-300

Fone: (48) 3211-6000 | [florianopolis.ifsc.edu.br](http://florianopolis.ifsc.edu.br)

## **EDITAL DE ABERTURA DE VAGAS PARA MONITORES nº 001/2025**

O Diretor Geral do Campus Florianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores, aprovado em 05/07/2023 pelo Colegiado do Campus Florianópolis, realizará a **Seleção Interna para Monitores para o ano letivo de 2025**, conforme as regras estabelecidas neste edital.

### **1. DA DEFINIÇÃO**

1.1 A Monitoria possibilita a experiência da vida acadêmica promovendo a integração de alunos de períodos mais avançados com os demais, a participação em diversas funções da organização e desenvolvimento das unidades curriculares/competências do(s) curso(s), além de treinamento em atividades didáticas, conforme as normas estabelecidas neste regulamento. Monitor é o estudante de graduação, selecionado para exercer atividades técnico/didáticas vinculadas a uma determinada competência/unidade curricular/área de conhecimento do(s) curso(s).

### **2. DO CRONOGRAMA**

2.1 O processo seletivo seguirá conforme o descrito no cronograma abaixo:

| <b>Evento</b>                      | <b>Datas</b>           |
|------------------------------------|------------------------|
| Lançamento do edital               | 01/04/2025             |
| Inscrições                         | De 02 a 11/04/2025     |
| Divulgação dos inscritos           | 16/04/2025             |
| Seleção dos monitores              | De 17 a 30/04/2025     |
| Divulgação dos resultados          | Até 09/05/2025         |
| Entrega dos Termos de Compromisso  | de 12 a 14/05/2025     |
| Início das atividades de monitoria | A partir de 19/05/2025 |

### **3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas 27 (vinte e sete) vagas de 10h e 9 (nove) vagas de 20h para o ano letivo de 2025.

3.2 As vagas são destinadas às unidades curriculares/áreas aprovadas pelos Departamentos

Acadêmicos do Campus Florianópolis, conforme listadas no quadro a seguir:

| <b>Departamento</b> | <b>Unidade Curricular</b>                                 | <b>Vagas</b> | <b>Carga Horária</b> |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| DALTEC              | Álgebra Linear                                            | 1            | 10h                  |
|                     | Cálculo I*                                                | 1            | 20h                  |
|                     | Cálculo I*                                                | 1            | 10h                  |
|                     | Cálculo II                                                | 1            | 10h                  |
|                     | Fundamentos de Física - Mecânica                          | 1            | 10h                  |
|                     | Fundamentos de Física - Térmica                           | 1            | 10h                  |
|                     | Fundamentos de Física - Eletricidade                      | 1            | 10h                  |
|                     | Geometria Analítica                                       | 1            | 10h                  |
|                     | Química                                                   | 1            | 10h                  |
|                     | Matemática para Cursos Técnicos Integrados                | 2            | 10h                  |
| DAS                 | Anatomia Humana                                           | 2            | 10h                  |
|                     | Densitometria óssea                                       | 1            | 10h                  |
|                     | Técnicas Radiológicas                                     | 1            | 10h                  |
|                     | Física da Radiologia                                      | 1            | 10h                  |
|                     | Semiotécnica                                              | 1            | 10h                  |
| DAMM                | Representação Digital 3D                                  | 1            | 10h                  |
|                     | Eletrônica Digital                                        | 1            | 10h                  |
|                     | Design Cerâmico                                           | 1            | 10h                  |
|                     | Modelagem II                                              | 1            | 10h                  |
|                     | Programação                                               | 1            | 10h                  |
|                     | Mecânica dos Sólidos                                      | 1            | 10h                  |
|                     | Computação Gráfica                                        | 1            | 10h                  |
| DAE                 | Acionamentos Industriais                                  | 1            | 10h                  |
|                     | Circuitos Elétricos                                       | 1            | 20h                  |
|                     | Projetos de Instalações Elétricas Residenciais e Prediais | 1            | 10h                  |
| DACC                | Topografia e Geodésia                                     | 1            | 10h                  |
|                     | Desenho Técnico para Engenharia Civil - AutoCAD           | 2            | 20h                  |

|        |                                          |          |            |
|--------|------------------------------------------|----------|------------|
|        | Desenho auxiliado por computador - REVIT | 1        | 20h        |
|        | Desenho Técnico                          | 1        | 10h        |
| DAELN  | Circuitos Elétricos                      | <b>1</b> | <b>20h</b> |
|        | Eletrônica Digital                       | <b>1</b> | <b>20h</b> |
|        | Projeto Integrador 1                     | 1        | <b>20h</b> |
| DAGCTC | Lógica de programação                    | 1        | <b>20h</b> |
|        | Programação Orientada a Objetos          | 1        | <b>20h</b> |

\* Candidatos da Unidade Curricular Cálculo I 10h e 20h participarão de um único processo seletivo.

#### 4. DO PERÍODO, DA REMUNERAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

4.1 Os monitores selecionados iniciarão suas atividades a partir do dia **19/05/2025**, mediante envio do **Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor (Anexo 1 ou Anexo 2)** assinado pelo bolsista e pelo responsável pela monitoria.

4.2 Os monitores atuarão até a data de **19/12/2025**, exceto nos casos de desligamento.

4.3 Os monitores selecionados receberão o valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de **10 (dez) horas semanais** e o valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, para carga horária de **20 (vinte) horas semanais**.

4.4 As faltas injustificadas serão descontadas do valor total no pagamento do monitor de maneira proporcional.

4.5 A carga horária total das atividades do(a) monitor(a) será de **10 (dez) horas ou 20 (vinte) horas semanais**, a serem cumpridas conforme acordado com o professor(a) orientador(a) e com coordenador(a) do curso, conforme definido em edital e no ato do preenchimento do Termo de Compromisso.

4.6 É vedada a utilização do horário de aula do(a) monitor(a) para o cumprimento das atividades de monitoria.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que cumpre todos os requisitos exigidos.

5.2 As inscrições poderão ser efetuadas no período estipulado no cronograma deste edital, utilizando o link do formulário eletrônico a seguir:

<https://forms.gle/AYEznwuSuANNwshR8>

5.3 O estudante poderá candidatar-se a mais de uma das vagas oferecidas neste edital, desde que cumpra os requisitos.

5.4 São requisitos para inscrição:

5.4.1 Ser aluno(a) de **graduação** do Câmpus Florianópolis, regularmente matriculado(a);

5.4.2 Ter sido aprovado(a) na competência/unidade curricular para a qual estejam se candidatando;

5.4.2.1 Candidatos à vaga de Design Cerâmico devem ser alunos do curso de Design do IFSC e ter concluído as unidades curriculares de Modelagem I, Modelagem II e Design Cerâmico;

5.4.2.2 Candidatos à vaga de Modelagem II devem ser alunos do curso de Design do IFSC e ter concluído as unidades curriculares Modelagem I e Modelagem II;

5.4.2.3 Candidatos à vaga de Representação Digital 3D devem ser alunos do curso de Design do IFSC e ter concluído a unidade curricular de Representação Digital 3D-I;

5.4.2.4 Candidatos à vaga de Computação Gráfica devem ser alunos do curso de Design do IFSC, ter concluído a unidade curricular de Computação Gráfica e estar cursando ou ter concluído a unidade curricular de Fotografia;

5.4.3 Não ter sido dispensado(a), anteriormente, das funções de monitor(a) em razão de desempenho insuficiente;

5.4.4 Não ter sofrido sanções disciplinares;

5.4.5 Não estar recebendo outro tipo de bolsa, com exceção somente para os auxílios da Assistência Estudantil;

5.4.6 Não ter exercido as funções de monitor(a) por mais de 02 (dois) anos, mesmo de maneira não consecutiva. (Em conformidade com a Lei do estágio 11788, art. 11).

5.5 O candidato poderá alterar os dados preenchidos **somente durante o período de inscrição**.

5.6 Em caso de divergências ou dúvidas no resultado das inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar email solicitando revisão do resultado para o email [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br) antes do início do período de seleção dos candidatos estipulado no cronograma do edital.

## **6. DA SELEÇÃO**

6.1 Para a seleção serão considerados o histórico escolar do estudante e outros instrumentos a critério da coordenação de curso e/ou do(a) professor(a) orientador(a).

6.2 Os monitores poderão atuar no atendimento às demandas dos cursos técnicos integrados e subsequentes, desde que relacionadas às unidades curriculares/áreas constantes da matriz curricular do curso de graduação a que estão matriculados.

6.3 O processo de seleção e a divulgação dos resultados serão realizados no período estipulado no cronograma deste edital, podendo ser alterados de acordo com a necessidade da administração.

6.4 O resultado dos inscritos e da classificação final será divulgado no site do campus <https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-florianopolis/editais-do-campus>.

**6.5 O candidato classificado deverá manifestar o interesse pela vaga desejada diretamente ao professor(a) orientador(a) para formalizar a escolha.**

6.6 É vedado ao candidato exercer a monitoria de duas ou mais vagas, simultaneamente.

## **7. DO INÍCIO DA MONITORIA**

7.1 O(a) monitor(a) selecionado(a) deve preencher o **Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor (Anexo 1 ou Anexo 2)** com todos os dados solicitados, bem como o Plano de Atividades sugeridas pelo(a) professor(a) orientador(a). Ambos devem assinar o documento e enviar para o e-mail [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br), com cópia para o e-mail do(a) professor(a) orientador(a) e da coordenação do curso. O documento poderá ser assinado digitalmente por ambas as partes.

7.2 As **atividades poderão ser iniciadas somente após o envio do Termo de Compromisso e Responsabilidade do Monitor devidamente preenchido e assinado** para o e-mail [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br).

7.2.1 A entrega do Termo de Compromisso assinado é o instrumento que determina o início da contagem dos dias de atividades. Caso o(a) monitor(a) demore a enviar o termo para o email [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br), o pagamento será proporcional à data da entrega efetiva.

7.3 O(a) monitor(a) que se desligar das atividades da monitoria antes da data final deverá solicitar o desligamento encaminhando o **Termo de Desligamento (Anexo 5) preenchido e assinado pelo(a) professor(a) orientador(a)**, obrigatoriamente, para o e-mail [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br), com cópia para a coordenação de curso.

7.4 Cada monitor é responsável por entregar a **Ficha de Frequência do Monitor** ao(a) **professor(a) orientador(a)** a tempo de serem assinadas e enviadas no prazo estipulado para o pagamento mensal. A Ficha de Frequência do Monitor pode ser assinada digitalmente por

ambas as partes.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES E PROIBIÇÕES DO MONITOR

### 8.1 São atribuições do(a) monitor(a):

8.1.1 Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades, definidas pelo(a) professor(a) orientador(a) responsável;

8.1.2 Cumprir os horários conforme acordado com professor(a) orientador(a) e conforme a carga horária da monitoria;

8.1.3 Estar disponível para orientar os estudantes na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários pré-estabelecidos;

8.1.4 Preencher diariamente a Ficha de Frequência do Monitor (Anexo 3) e o Relatório de Atendimento (Anexo 4);

8.1.5 Validar a **Ficha de Frequência do Monitor** com professor(a) orientador(a) e **enviá-la assinada até o primeiro dia útil do mês subsequente**, para [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br), com cópia para professor(a) orientador(a) e para a Coordenação à qual está vinculado;

8.1.6 Colaborar com a integração entre os estudantes e o(s) professor(es) da unidade curricular/área;

8.1.7 No final de cada semestre letivo, entregar para o(a) professor(a) orientador(a) um relatório com o quantitativo de estudantes atendidos.

8.2 Os monitores deverão reservar 20% da carga horária de monitoria para preparação de suas atividades técnicas e didáticas de monitoria com a orientação do(a) professor(a) orientador(a).

### 8.3 É **proibido** ao monitor:

8.3.1 Substituir ou auxiliar o professor em sala de aula;

8.3.2 Exercer as atividades de monitoria no seu horário de aula;

8.3.3 Elaborar ou corrigir trabalhos e/ou provas;

8.3.4 Acumular monitorias e outras bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como estágio remunerado no IFSC;

8.3.5 Realizar avaliações e/ou atribuir notas e frequência aos alunos;

8.3.6 Ter acesso a documentos da Secretaria;

8.3.7 Ultrapassar a carga horária de monitoria prevista no edital.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DE PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS)**

9.1 Professores(as) orientadores(as) são responsáveis pelas atividades de monitoria e deverão realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.

9.2 São atribuições do(a) professor(a) orientador(a):

9.2.1 Participar do processo de seleção do monitor;

9.2.2 Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;

9.2.3 Validar e assinar a Ficha de Frequência do Monitor e registrar as faltas, quando for caso;

9.2.4 Disponibilizar o horário de monitoria para a(s) coordenação(ões) de curso(s);

9.2.5 Receber o relatório de atendimento do monitor;

9.2.6 Enviar o relatório com o quantitativo de estudantes atendidos para a Coordenação de curso no final do semestre.

9.3 Professores(as) orientadores(as) são **responsáveis por assinar** as fichas de frequência de seus monitores a tempo de serem entregues no prazo estipulado para o pagamento mensal.

9.4 Em caso de desempenho insatisfatório, cabe ao(a) professor(a) orientador(a) solicitar por e-mail o pedido de desligamento do monitor. O pedido deverá conter a justificativa do desligamento.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O ato de inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste edital e no Regulamento da Monitoria dos Cursos Superiores do Campus Florianópolis, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Dúvidas sobre a seleção poderão ser encaminhadas para o e-mail [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br).

10.3 O trabalho de monitoria não gera vínculo empregatício com a instituição de ensino.

10.4 Os casos não previstos neste edital serão tratados pelos Chefes de Departamentos, juntamente à Direção de Ensino do Campus Florianópolis.

Florianópolis, 01 de abril de 2025.

Zízimo Moreira Filho  
Diretor Geral – IFSC Câmpus Florianópolis



## ANEXO 1

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO MONITOR 10 (dez) horas semanais

#### DADOS DO MONITOR(A)

|                           |  |                    |  |
|---------------------------|--|--------------------|--|
| <b>NOME</b>               |  |                    |  |
| <b>CPF</b>                |  | <b>DATA NASC.</b>  |  |
| <b>EMAIL</b>              |  |                    |  |
| <b>FONE/WHATS</b>         |  | <b>Nr. MATRIC.</b> |  |
| <b>UNIDADE CURRICULAR</b> |  |                    |  |
| <b>CURSO</b>              |  |                    |  |

#### DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

|                |  |               |  |
|----------------|--|---------------|--|
| <b>NOME:</b>   |  |               |  |
| <b>E-MAIL:</b> |  | <b>DEPTO.</b> |  |

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA – CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, situado na Avenida Mauro Ramos, nº 950 – Centro – Florianópolis/SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

- Concederá ao(à) **monitor(a) bolsista**, bolsa de monitoria para o desenvolvimento das funções de monitor(a) no **ano letivo de 2025, durante o (    ) primeiro** e/ou **(    )segundo semestre(s)**, seguindo as normas constantes neste termo e no Regulamento de Monitoria.
  
- A bolsa de monitoria de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em **conta** corrente ou poupança (em nome do estudante) nº \_\_\_\_\_, **agência** nº \_\_\_\_\_ do **Banco** \_\_\_\_\_, da **quantia mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para carga horária de 10 (dez) horas semanais**, a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do(a) monitor(a) bolsista, descontados os dias de falta injustificada.

O(a) **monitor(a)** obriga-se a:

- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades definidas pelo(a) professor(a) orientador(a).
- Cumprir os horários conforme acordado junto a(o) professor(a) orientador(a) e conforme a carga horária da monitoria.
- Estar disponível para orientar os estudantes na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários pré-estabelecidos.
- Colaborar com a integração entre os estudantes e o(s) professor(es) da unidade curricular/área.
- Preencher diariamente a **Ficha de Frequência do Monitor e o Relatório de Atendimento**.
- Validar **Ficha de Frequência** com professor(a) orientador(a) e enviá-la **assinada ATÉ O PRIMEIRO DIA do mês subsequente** para [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br), com cópia para professor(a) orientador(a) e para a Coordenação à qual está vinculado.
- Os monitores poderão atuar no atendimento às demandas dos cursos técnicos integrados e subsequentes, desde que relacionadas às unidades curriculares/áreas constantes da matriz curricular do curso de graduação a que estão matriculados
- Os monitores deverão reservar 20% da carga horária de monitoria para preparação de suas atividades técnicas e didáticas de monitoria com a orientação do professor orientador.
- Entregar para o(a) professor(a) orientador(a) no final de cada semestre letivo, um relatório com o quantitativo de estudantes atendidos (Anexo 4).
- Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.
- Enviar **Termo de Desligamento** preenchido e assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) para [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br) em caso de desistência da bolsa/atividade.

O(a) **professor(a) orientador(a)** obriga-se a:

- Ser o(a) responsável pelas atividades de monitoria e realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.
- Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;
- Garantir o preenchimento correto dos Termos de Compromisso e Responsabilidade do Monitor, das Fichas de Frequência e/ou Termo de Desligamento (se necessário) conforme modelos contidos neste Edital.
- Validar as Fichas de Frequência de seus monitores a tempo de serem entregues no prazo estipulado para o pagamento mensal e, registrar as faltas, quando for o caso.
- Receber o Relatório de Atendimento do monitor;
- Solicitar o pedido de desligamento do monitor no caso de desempenho insatisfatório, conforme Termo de Desligamento.



### **PLANO DE ATIVIDADES**

(Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor durante a vigência da bolsa)

**Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, no Regulamento de Monitoria e no Edital de Seleção, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura Bolsista

### **Anuência do(a) professor(a) orientador(a)**

Declaro estar ciente das normas constantes neste termo, do Regulamento de Monitoria e do Edital de Seleção, em que constam as obrigações do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) orientador(a).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## ANEXO 2

### TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO MONITOR 20 (vinte) horas semanais

#### DADOS DO MONITOR(A)

|                    |  |             |  |
|--------------------|--|-------------|--|
| NOME               |  |             |  |
| CPF                |  | DATA NASC.  |  |
| EMAIL              |  |             |  |
| FONE/WHATS         |  | Nr. MATRIC. |  |
| UNIDADE CURRICULAR |  |             |  |
| CURSO              |  |             |  |

#### DADOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

|         |  |       |  |
|---------|--|-------|--|
| NOME:   |  |       |  |
| E-MAIL: |  | DEPTO |  |

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA-CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, situado na Avenida Mauro Ramos, nº 950 – Centro – Florianópolis/SC, por meio do presente instrumento particular, as partes supramencionadas firmam termos de compromisso e concessão de bolsa de monitoria, nos seguintes itens:

- Concederá ao(à) **monitor(a) bolsista**, bolsa de monitoria para o desenvolvimento das funções de monitor(a) no **ano letivo de 2025, durante o ( ) primeiro** e/ou **( )segundo semestre(s)**, seguindo as normas constantes neste termo e no Regulamento de Monitoria.

- A bolsa de monitoria de que trata o item acima, consistirá no repasse, por parte do IFSC, mediante depósito em **conta** corrente ou poupança (em nome do estudante) nº \_\_\_\_\_,

**agência** nº \_\_\_\_\_ do **Banco** \_\_\_\_\_,

da **quantia mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para carga horária de 20 (vinte) horas semanais**, a partir da data da assinatura do presente termo, em favor do(a) monitor(a) bolsista, descontados os dias de falta injustificada.

O(a) **monitor(a)** obriga-se a:

- Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades definidas pelo(a) professor(a) orientador(a).
- Cumprir os horários conforme acordado junto a(o) professor(a) orientador(a) e conforme a carga horária da monitoria.
- Estar disponível para orientar os estudantes na execução de trabalhos e auxiliá-los nas dúvidas, nos horários pré-estabelecidos.
- Colaborar com a integração entre os estudantes e o(s) professor(es) da unidade curricular/área.
- Preencher diariamente a **Ficha de Frequência do Monitor e o Relatório de Atendimento**.
- Validar **Ficha de Frequência** com professor(a) orientador(a) e enviá-la **assinada ATÉ O PRIMEIRO DIA do mês subsequente** para [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br), com cópia para professor(a) orientador(a) e para a Coordenação à qual está vinculado.
- Os monitores poderão atuar no atendimento às demandas dos cursos técnicos integrados e subsequentes, desde que relacionadas às unidades curriculares/áreas constantes da matriz curricular do curso de graduação a que estão matriculados
- Os monitores deverão reservar 20% da carga horária de monitoria para preparação de suas atividades técnicas e didáticas de monitoria com a orientação do professor orientador.
- Entregar para o(a) professor(a) orientador(a) no final de cada semestre letivo, um relatório com o quantitativo de estudantes atendidos (Anexo 4).
- Devolver ao IFSC, em valores atualizados, a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso as obrigações deste Termo de Compromisso não sejam cumpridas.
- Enviar **Termo de Desligamento** preenchido e assinado pelo(a) professor(a) orientador(a) para [monitoria.fln@ifsc.edu.br](mailto:monitoria.fln@ifsc.edu.br) em caso de desistência da bolsa/atividade.

O(a) **professor(a) orientador(a)** obriga-se a:

- Ser o(a) responsável pelas atividades de monitoria e realizar a supervisão de todas as atividades desenvolvidas pelo monitor.
- Elaborar o plano das atividades em conjunto com o monitor;
- Garantir o preenchimento correto dos Termos de Compromisso e Responsabilidade do Monitor, das Fichas de Frequência e/ou Termo de Desligamento (se necessário) conforme modelos contidos neste Edital.
- Validar as Fichas de Frequência de seus monitores a tempo de serem entregues no prazo estipulado para o pagamento mensal e, registrar as faltas, quando for o caso.
- Receber o Relatório de Atendimento do monitor;
- Solicitar o pedido de desligamento do monitor no caso de desempenho insatisfatório, conforme Termo de Desligamento.



### **PLANO DE ATIVIDADES**

(Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor durante a vigência da bolsa)

**Declaro estar ciente que, ao infringir qualquer uma das normas constantes neste termo, no Regulamento de Monitoria e no Edital de Seleção, poderei ser automaticamente desligado(a) de minhas funções sem prévio aviso.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura Bolsista

### **Anuência do(a) professor(a) orientador(a)**

Declaro estar ciente das normas constantes neste termo, do Regulamento de Monitoria e do Edital de Seleção, em que constam as obrigações do(a) monitor(a) e do(a) professor(a) orientador(a).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### ANEXO 3

#### ANEXO 3 - FICHA DE FREQUÊNCIA DO(A) MONITOR(A)

|                           |  |                        |                  |
|---------------------------|--|------------------------|------------------|
| <b>Mês/Ano:</b>           |  | <b>CARGA HORÁRIA</b>   | ( )10h<br>( )20h |
| <b>Nome:</b>              |  |                        |                  |
| <b>CPF:</b>               |  |                        |                  |
| <b>Local da Atividade</b> |  |                        |                  |
| <b>Orientador(a)</b>      |  | <b>Horas Faltantes</b> |                  |

| Horário das Atividades do(a) bolsista |                 |                 |                 |                                     |                     |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------------------------|---------------------|
| DATA DO MÊS                           | Horário         |                 |                 | Total de horas executadas (por dia) | Rubrica do bolsista |
|                                       | Matutino        | Vespertino      | Noturno         |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                     |                     |

| Horário das Atividades do(a) bolsista |                 |                 |                 |                                              |                     |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|----------------------------------------------|---------------------|
| DATA DO<br>MÊS                        | Horário         |                 |                 | Total<br>de horas<br>executadas<br>(por dia) | Rubrica do bolsista |
|                                       | Matutino        | Vespertino      | Noturno         |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |
| ___/___/___                           | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: | Início:<br>Fim: |                                              |                     |

Assinatura do(a) Bolsista

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)

**Observações:** Anotar finais de semana na Ficha. Contar faltas injustificadas em horas, caso não seja um dia completo. Faltas justificadas devem ser anotadas (atestado ou abonado).



## ANEXO 4

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO(A) MONITOR(A)

|                   |  |
|-------------------|--|
| <b>Nome</b>       |  |
| <b>UC</b>         |  |
| <b>Local</b>      |  |
| <b>Orientador</b> |  |

[illegible]

## ANEXO 5

### TERMO DE DESLIGAMENTO

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante regularmente matriculado(a) no ( ) primeiro ou ( ) segundo semestre de 2025 do Curso  
de \_\_\_\_\_ no Câmpus  
Florianópolis, matrícula nº \_\_\_\_\_, por este termo oficializo meu  
desligamento da função de monitor(a) da Unidade Curricular de  
\_\_\_\_\_, a partir  
de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Estou ciente de que o desligamento da função de monitor implicará no cancelamento do benefício da  
bolsa de monitoria a partir desta data.

Florianópolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Monitor

\_\_\_\_\_  
Ciência do(a) Orientador(a)